

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS E FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

EDITAL COREME 001/2024

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NA MODALIDADE DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE
FAMÍLIA E COMUNIDADE COM INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 2024**

A Comissão do Processo Seletivo Público para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - 2024, constituída conforme RESOLUÇÃO/SEMS Nº 05, de 24 de Janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS** referente o Processo de Seleção do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade 2024, discriminados no ANEXO I, de acordo com as condições e regras estabelecidas no edital.

1. DA MATRÍCULA

1.1. A lista contém informações dos candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, apresentados por área profissional, número do CPF, modalidade de concorrência, pontuação obtida e classificação final em ordem decrescente, observado as vagas reservadas para as ações afirmativas.

1.2. As matrículas para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade SeMS/FIOCRUZ – ano 2024, serão realizadas nos dia 15 de março até às 23h e 59 minutos do dia 16 de março de 2024, Horário de Mato Grosso do Sul.

1.3. Os documentos abaixo relacionados deverão ser digitalizados, separadamente e em arquivo PDF, sendo postados através do link utilizado para as inscrições no presente processo Seletivo, a saber: <https://residencia.sems.dourados.ms.gov.br/>.

1.4. Após realizada a primeira etapa da matrícula por meio do *UPLOAD* dos documentos na Plataforma previsto no cronograma do edital, será publicado em edital específico a convocação dos candidatos matriculados para apresentação da documentação original. Apenas após este processo, o candidato terá sua matrícula plenamente efetuada no Programa de Residência objeto deste edital. Nesta publicação, será informado o local, endereço e horários que os candidatos deverão apresentar a documentação original em meio físico.

1.5 Os candidatos aprovados e que tenham submetido a documentação no site, deverão apresentar-se presencialmente para a efetivação da matrícula, portando a documentação original e a cópia de todos os documentos solicitados para a matrícula no Programa, mencionados no item 11.2 do presente edital.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS E FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

EDITAL COREME 001/2024

1.6. Na matrícula, os candidatos deverão anexar no endereço eletrônico residencia.sems.dourados.ms.gov.br, os seguintes documentos digitalizados e em formato PDF:

- a) de Identidade (Cédula de Identidade – RG), com data de emissão de até 10 anos, ou protocolo de encaminhamento da Carteira de Identidade (não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação).
- b) CPF (cadastro de Pessoas Físicas) ativo.
- c) Carteira de vacinação atualizada.
- d) Uma foto 3x4 atual (em formato JPG, BMP ou PNG).
- e) Número de Inscrição do Trabalhador (NIT) ou do Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PASEP).
- f) Cópia autenticada do Diploma de Graduação, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou documento que comprove que o candidato colou grau, na área pretendida, antes do início do Programa de Residência.

*Para as situações de candidatos recém-formados, será aceito Atestado de Conclusão de Curso fornecido pela Instituição de Ensino, frente e verso.

*Para as situações de candidatos formados no exterior, deverá ser anexado o Diploma devidamente revalidado por Instituição competente até a data da matrícula. O candidato formado no exterior, mesmo brasileiro, não pode ingressar de imediato na Residência, havendo necessidade, primeiro, de revalidar o Diploma em Universidade Brasileira. Para os não brasileiros, há necessidade de visto permanente de residência no Brasil e certificado de Proficiência em Língua Portuguesa. Dourados/MS, 14 de Março de 2024.

- g) Comprovante do Registro Profissional conforme a orientação de cada Conselho Profissional Federal (comprovar a inscrição no Conselho Regional de Classe no Mato Grosso do Sul; OU Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho).
- h) Título de eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou Declaração de quitação com a justiça eleitoral, obtida através do site www.tre-rs.jus.br;
- i) Se o candidato for do sexo masculino, anexar comprovante de quitação com o serviço militar.
- j) Se candidato estrangeiro residente no país, apresentar o visto – Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).
- k) Se candidato egresso de outro Programa de Residência, anexar o comprovante de Conclusão de Programa de Residência, ou a declaração que comprove que o candidato finalizou antes do início do Programa de Residência objeto deste edital.
- l) Comprovante de abertura de conta corrente. O Ministério da Saúde indica a relação e o código bancário das instituições credenciadas para abertura de CONTA CORRENTE, a saber: 033 – SANTANDER; 237 – BRADESCO. Não serão aceitas contas do banco digital NEXT (Bradesco); de conta pré-paga do Santander, chamada “Conta Super” (contas que iniciam com o número “77”). Caso

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS E FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

EDITAL COREME 001/2024

o residente aprovado já possua conta corrente em um dos dois bancos (033-SANTANDER, 237-BRADESCO) não será necessária a abertura de uma nova conta. A conta corrente informada deve ser uma conta ativa. A conta corrente deve ter o próprio residente como titular (não pode ser conjunta). A conta corrente não pode ter limite para recebimento. A abertura das contas deve ser na modalidade CORRENTE, a fim de evitar atraso no pagamento ou rejeição bancária.

m) Comprovante de endereço residencial atualizado;

* Nos casos em que o candidato não o tenha em seu nome, será aceita uma declaração simples do titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço, além do próprio comprovante;

n) Formulário do e-Social devidamente preenchido. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer as informações devidamente atualizadas junto ao INSS. A divergência de informações cadastrais impossibilitará a matrícula do candidato. Assim, o candidato deverá consultar no site do INSS para verificar se existe alguma divergência de informações - anteriormente à data da matrícula - entrando em contato com o órgão competente para efetuar a correção. Segue o link de acesso: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=j01jbRCCR33zvg3tvdqdWnGyGvL2hLLvD8RfXKkMZQ9Fmmy4PQq4m!29090472>.

1.7 Conforme previsto em edital, o candidato que não realizar a matrícula conforme as orientações deste edital, no período previsto no cronograma implica na desistência dos candidatos em matricular-se, bem como a perda de todos os direitos decorrentes da classificação no Processo Seletivo. Em caso de não efetivação da matrícula, a vaga poderá ser preenchida por outro candidato, observando-se rigorosamente a classificação no processo seletivo (Resolução CNRMS nº 3, de 16 de abril de 2012).

1.8 Também, cabe ressaltar que o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos solicitados não poderá efetuar sua matrícula, habilitando a chamada de aprovados, respeitando a ordem de classificação final homologada.

1.9 Como previsto no edital, *“O candidato, com o ato da matrícula, assume o compromisso de respeitar a Legislação Vigente e o Regimento Interno do Programa de Residência, cumprindo os requisitos e os prazos estipulados no Programa, sabendo que o não cumprimento poderá acarretar seu desligamento”*.

Dourados/MS, 14 de Março de 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS E FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

EDITAL COREME 001/2024

ANEXO I

ÁREA PROFISSIONAL: MEDICINA

Lista de Candidatos				
	CPF	Modalidade de Concorrência	Pontuação obtida	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	***.273.326-**	Ampla Concorrência	41	1º
2	***.954.901-**	Ampla Concorrência	41	2º
3	***.674.331-**	Ampla Concorrência	41	3º
4	***.298.881-**	Ampla Concorrência	37	4º
5	***.822.191-**	Ampla Concorrência	37	5º
6	***.453.812-**	Ampla Concorrência	36	6º